

Câmara Municipal Praça do Almada 4490-438 Póvoa de Varzim Portugal (PT)

T: (+351) 252 090 000 F: (+351) 252 090 01 E: geral@cm-pvarzim.pt

1: www.cm-pvarzim.pt



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta cidade da Póvoa de	
Varzim, no edifício dos Paços do Município, perante mim, Jorge Manuel de Guimarães	
Caimoto, Técnico Superior e trabalhador designado oficial público para lavrar todos os	
contratos do Município da Póvoa de Varzim, compareceram como declarantes:	
Primeiro Contraente:	AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA, casado, natural desta cidade e
	nela residente, que intervém na qualidade de Presidente da
	Câmara Municipal e em representação do
	MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, Pessoa Coletiva n.º 506.741.400.
SEGUNDO CONTRAENTE:	FERNANDO JOSÉ PAIVA DA SILVA, portador do Cartão de Cidadão n.º
	usidente na
	- em , que intervêm na qualidade de
	representante legal de
	Integrator - Tecnologia de Informação, LDA., com identificação
	fiscal 506 619 290 e sede na Rua Prof. Correia Sá, 42 - 2.º, 4445-
	570 Ermesinde.
O PRIMEIRO CONTRAENTE DECLAROU:	
1. Que, na sequência de Ajuste Direto, por Despacho do Vereador da Modernização	

Administrativa de 16 de julho do corrente ano, foi adjudicada à representada do



Câmara Municipal Praca do Almada 4490-438 Póvoa de Varzim E: geral@cm-pvarzim.pt Portugal (PT)

T: (+351) 252 090 000 F: (+351) 252 090 010 I: www.cm-pvarzim.pt

segundo contraente a aquisição de bens denominada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, pelo valor de 13.215,00 € (treze mil duzentos e quinze euros) acrescido de IVA, à taxa legal, em conformidade com a sua proposta, com os documentos que instruíram essa mesma proposta e nos termos definidos no Projeto e no Caderno de Encargos que serviu de base ao procedimento, documentos estes que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. Que os meus deverão ser fornecidos no prazo previsto no caderno de Encargos. ____ Que em tudo o omisso no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante regularão as normas do Código dos Contratos Públicos e as demais disposições legais aplicáveis. O SEGUNDO CONTRAENTE DECLAROU: Que em nome da sua representada, aceita a adjudicação da aquisição de bens, com todas as obrigações que dela emergem, nos termos exarados no presente contrato e nos documentos que dele ficam a fazer parte integrante. GESTOR DO CONTRATO:_____ O gestor do contrato em nome do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é o Coordenador das Tecnologias de Informação e Comunicação, INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DO CONTRATO:______

Rubrica do Orçamento do Município: 03/07.01.10.02;

O compromisso tem o número 2019/3002, efetuado com base no documento

número 3239/2019, e o CFD tem o número 5056.



Câmara Municipal Praça do Almada 4490-438 Póvoa de Varzim Portugal (PT) T: (+351) 252 090 000 F: (+351) 252 090 010 E: geral@cm-pvarzim.pt I: www.cm-pvarzim.pt

A minuta do presente Contrato foi aprovada por Despacho da Modernização Administrativa de 16 julho do corrente ano - conforme documento junto ao processo.

tunde soo Pon de Il